



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 134, DE 02 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

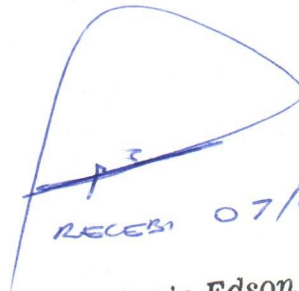
RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 16/2022, datado de 11 de maio de 2022, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETO LTDA, CNPJ nº 43.539.547/0001-72**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA ÁREA DE HIDROLOGIA, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE 11(ONZE) PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 02 de junho de 2022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal


RECEBI 07/06/22
Antonio Edson Pereira
Engenheiro Civil - CREA 2601863200
Setor de Engenharia
Prefeitura Mun. de Guiratinga

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com

DATA: 06/06/2022
CONTRATADA: M. A. DA S. DE SOUSA - ME
VALOR R\$ 60.500,00

Guarantã do Norte, 06 de Junho de 2022.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2022
De: 06 de junho de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Ofício nº 17/2022/SMOP/PMG de 06/06/2022, que solicita a nomeação no cargo em comissão de DAS 3 – Diretor Geral de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear senhor **ADERBAL TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF 481.781.011-49 e RG nº 827.071 da SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor Geral de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 133, DE 2 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07- 2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Saúde – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação da Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 de 23/05/2022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT – Edição 2478 – Página 137 – de 25/05/2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 14/2022, emitido em 02/06/2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **STEFÂNIA TAVARES DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o ofício nº 009/2022/COEPSS de 01/06/2022, o qual solicita a nomeação da candidata a provada no Teste Seletivo Simplificado da senhora acima citada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, na USF Genoveva Vieira de Oliveira – Micro área 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **STEFÂNIA TAVARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2616642-9 da SSP-MT e CPF nº 055.645.931-89 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, na USF Genoveva Vieira de Oliveira – Micro área 18, pelo período de 2-06-2.022 até 31-12-2022, podendo ser prorrogado caso ocorra a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 2 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134, DE 02 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2022, datado de 11 de maio de 2022, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETO LTDA**, CNPJ nº 43.539.547/0001-72, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA ÁREA DE HIDROLOGIA, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE 11(ONZE) PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 02 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA

PORTARIA Nº 136/2022
De: 06 de junho de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tomar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 100/1991 de 16/08/1991, a qual nomeou o senhor **PAULO CÉSAR LARANJEIRA**, sendo portador do CPF nº 242.008.594-49, e foi nomeado para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, em virtude da **Concessão do Benefício da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com Direito a Paridade**, conforme a Portaria nº 9/2022/IPMG/MT de 01-06-2022, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2.494 – página nº 16 de 06/06/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2022
De: 06 de junho de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo senhor **PAULO ACTIS CEZAR**, portador do CPF nº 242.008.591-49 e RG nº 3.307.122-5 SESP-MT, do cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento Jurídico, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 046/2021 de 06-01-2021.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal